

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 11-03-2015

Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

- Arnaldo Branco Raposo de Amaral

- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo

- Mário Rui Melo Braga

- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 11-03-2015

----- Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, pelas 11:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Carlos Manuel de Melo Pimentel, com a presença dos vereadores, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. O Presidente, Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues esteve ausente por motivo de férias. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 16/2015) - PROC. N.º 550/2014 - Proposta de Deliberação - Alteração à Tarifa de Serviços de Produção, Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos - Estabelecimentos Hoteleiros/Similares/Alojamento Particular

DIVISÃO FINANCEIRA

- Balancete

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O vereador Rui Melo pediu a palavra para assinalar que existe um problema de retenção de águas pluviais na parte de trás do Polivalente de Ponta Garça. -----

O vice-presidente da Câmara Municipal informou que no âmbito das obras de construção do futuro parque de estacionamento será implantada um sumidouro para águas pluviais. -----

O vereador Rui Melo referiu-se também à situação de descuido em que se apresenta o triângulo junto à Rua Prof. Eduíno Terra Vargas, tendo o vice-presidente da Câmara Municipal afirmado que, estranhando a situação, iria averiguar. -----

Por último, o vereador Rui Melo perguntou se as obras do Reservatório das Laranjeiras já se encontravam concluídas e quando seria possível contar com a disponibilização de água daquele reservatório. O vice-presidente da Câmara Municipal respondeu que as obras estão em curso e que no limite, estarão concluídas no mês de agosto. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 16/2015) - PROC. N.º 550/2014 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ALTERAÇÃO À TARIFA DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS/SIMILARES/ALOJAMENTO PARTICULAR - Pelo vice-presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

A tabela de taxas e tarifas em vigor no município de Vila Franca do Campo, no que respeita aos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos para estabelecimentos hoteleiros e similares fixa uma tarifa para “Alojamento Particular”, no montante de € 23,15 e uma tarifa para “Casas de Hóspedes”, no valor de € 47,21, esta de pouca ou nenhuma aplicação prática; -----

A evolução legislativa ocorrida nos últimos anos em matéria de estabelecimentos de alojamento turístico que não sejam considerados estabelecimentos hoteleiros, designadamente a que foi operada pelo regime jurídico do alojamento local, estatuído pelo Decreto – Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, uniformizou nomenclaturas e conceitos, considerando estabelecimentos de alojamento local, as moradias, os apartamentos e os estabelecimentos de hospedagem, nas suas diversas vertentes (turismo rural, casas de campo, etc.) -----

Impõe-se assim, refletir no tarifário dos serviços de RSU da autarquia, a nova realidade conceptual. -----

Paralelamente, importa também considerar o acentuado carácter sazonal da atividade subjacente ao alojamento local, que nas nossas circunstâncias, exerce-se essencialmente nos meses de verão, e em função daquela, adaptar a tarifa de RSU aos períodos de maior e menor rentabilidade daqueles

estabelecimentos, reduzindo aquela em 50% na época baixa, contribuindo assim para a sustentabilidade da atividade no concelho e da sua repercussão no tecido económico e social do mesmo. -----

Em ordem ao exposto, e ao abrigo da competência atribuída à Câmara Municipal para fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais (alínea d) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e do disposto no artigo 132.º do Regulamento Municipal de Águas, Saneamento e RSU, proponho, para posterior aprovação pela assembleia municipal, a seguinte alteração tarifária: -----

- 1- Eliminação da tarifa “ Casas de Hóspedes”
- 2- Renomeação da tarifa “ D.1 -Alojamento Particular” para “ D.1 - Estabelecimentos de Alojamento Local”;
- 3- Desdobramento da tarifa “D.1 -Estabelecimentos de Alojamento Local” em:

- D.1.1 – Tarifa total (de 1 de maio a 30 de setembro): - € 23,15

- D.1.2 – Tarifa parcial (de 1 de outubro a 30 de abril): - € 11,58

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o proposto. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia onze de março de na importância de 591 295,88 € (quinhentos e noventa e um duzentos e noventa e cinco euros e oitenta e oito cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.-

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:45 horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas. -----